

Termo de Alteração n. 01

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
 CONCURSOS PORTO FOLIA 2026**

**PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Fica alterado o Cronograma de atividades, conforme apresentado abaixo:

1. Cronograma

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	03/02/2026
02	Período de inscrições	04 a 11/02/2026
03	Publicação da lista de inscritos	13/02/2026
04	Etapa de seleção	13 a 17/02/2026
05	Publicação do Resultado Prévio – Etapa de seleção	19/02/2026
06	Período de recurso	20 a 24/02/2026
07	Publicação do Resultado Definitivo - Seleção	03/03/2026
08	Etapa de Habilitação	04 e 05/03/2026
09	Publicação do Resultado Prévio – Etapa de Habilitação	06/03/2026
10	Período de recurso	09 a 11/03/2026
11	Publicação do Resultado Definitivo – Etapa de Habilitação	12/03/2026
12	Assinatura do recibo de premiação	13/03/2026
13	Pagamento da Premiação	Até 17/03/2026

2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Porto Murtinho/MS, 03 de março de 2026.

Annice Diaz

Secretária Municipal Adjunta de Cultura, Turismo e Desenvolvimento
 Econômico



MINISTÉRIO DA
 CULTURA



Patrícia Moreira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RESULTADO DEFINITIVO – ETAPA DE SELEÇÃO
CONCURSOS PORTO FOLIA 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público o Resultado Definitivo da Etapa de Seleção do Edital n.01/2026 – Premiação do Porto Folia 2026, com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº. 14.399/2022), e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023).

1. CATEGORIA CONCURSO DE BLOCOS CARNAVALESCOS

PONTUAÇÃO	PROPONENTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO
159	Gloria Aparecida da Silva - Bloco Sarambi	002.852.XXX-98	1º Lugar
145	Edivaldo Conceição - Bloco Farofa do Jiboião	960.237.XXX.04	2º Lugar
128	Marcelina Villalba Lopes- Bloco Os Caipira Pira	024.568.XXX-78	3º Lugar

2. CATEGORIA CONCURSO DE RAINHA- PRINCESA E MUSA

PONTOS	PROPONENTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO
120	Rayssa Villalba Lopes	105.613.XXX-92	1º lugar- Rainha do carnaval
116	Francielly Ovelar Benites	039.246.XXX-06	2º lugar- Princesa do carnaval
107	Mayara Esther Chamorro Maciel	069.131.XXX-77	3º lugar- Musa do carnaval

3. CATEGORIA CONCURSO DE REI MOMO

PONTOS	PROPONENTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO
119	Rafael Vinicius Saucedo de Campos	061.226.XXX-60	1º lugar- Rei momo
118	José Guilherme Afonso da Silva	040.132.XXX-33	2º lugar- Rei momo
114	César Mendes Guilherme	909.552.XXX-87	3º lugar- Rei Momo

Rua João Pessoa, s/n - Edifício Bernardo Baís Neto - Centro – Porto Murtinho.
Fone: (67) 3287-4509

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Conforme previsto no item 6 do Edital, os proponentes selecionados ficam convocados a apresentarem a documentação para a Etapa de Habilitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Porto Murtinho/MS, 03 de março de 2026.

Annice Marissol Diaz de Oliveira

Secretária Municipal Adjunta de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Patrícia Moreira Acosta

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico